



Município de Oliveira do Hospital
Divisão de Planeamento e Gestão do Território

EDITAL

José Carlos Alexandrino Mendes, presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, torna público aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 3/2006, emitido em nome de **Imoriango – Sociedade Imobiliária, Lda.**, em 08/05/2006 e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação, e, para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, que deu entrada na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital um pedido referente à alteração ao Lote n.º 7 e 8 do referido loteamento, cujo licenciamento decorre os seus trâmites nesta Câmara Municipal em sede de processo de arquivo n.º 3/235.

O pedido é apresentado por Imoriango – Sociedade Imobiliária, Lda., e incide sobre a união do Lote 7 e 8 com a criação de um único Lote.

Todos os proprietários dos lotes inseridos no referido loteamento, dispõem do prazo de 10 dias, contados a partir do primeiro dia útil a seguir ao dia da publicação deste edital, para se pronunciarem por escrito sobre a alteração pretendida, caso assim o entendam.

Para eventual consulta, informo que o processo respetivo se encontra patente na Divisão de Planeamento e Gestão do Território desta Câmara Municipal, nos dias úteis das 9:00 às 16:00 horas.

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 29 de julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

José Carlos Alexandrino Mendes